Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0916126/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 040/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** , inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 5[redacted]9-68, portador da Carteira de Identidade nº 4[redacted]-5, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada por meio do Despacho nº 0914326/2026/SEC-GERAL/ALERO, em decorrência do Processo Eletrônico n. **100.261.000004/2025-28** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do Contrato n. 040/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, versão Standard.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo n° 100.261.000004/2025-28, em especial a Proposta

Comercial nº 37.474/2026 (SEI nº 0909528), o Parecer Jurídico nº 0913190/2026/ADV-GERAL/ADV-BORGES/ALERO e o Despacho nº 0914326/2026/SEC-GERAL/ALERO.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/10/2026 e término em 21/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual encontra-se expressamente prevista na cláusula terceira, item 3.2, do instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação sucessiva de contratos de serviços e fornecimentos contínuos, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no instrumento e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, conforme Quadro Estimativo nº 88/2026 (SEI nº 0909990) e Despacho nº 0910030/2026/SCL/DEP-COMP/ALERO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global anual do contrato, para o período de prorrogação de que trata a Cláusula Segunda, passa a ser de **R$ 55.497,90 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

· Fonte: 1.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados

· Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

· Natureza de Despesa: 33.90.40.11 ANUALIDADE A APROPRIAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TIC

· Número empenho: 2026NE001778

· Valor: R$ 55.497,90 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos)

· Processo Relacionado: 100.261.000004/2025-28

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 040/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.261.000004/2025-28.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 20 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 20/10/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0916126** e o código CRC **805ECB28**.

Referência: Processo nº 100.261.000004/2025-28 SEI nº 0916126

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025
Processo Administrativo nº 100.261.000004/2025-28

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do Contrato n. 040/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, versão Standard.
Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 100.261.000004/2025-28, em especial a Proposta Comercial nº 37.474/2026 (SEI nº 0909528), o Parecer Jurídico nº 0913190/2026/ADV-GERAL/ADV-BORGES/ALERO e o Despacho nº 0914326/2026/SEC-GERAL/ALERO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/10/2026 e término em 21/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A prorrogação contratual encontra-se expressamente prevista na cláusula terceira, item 3.2, do instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação sucessiva de contratos de serviços e fornecimentos contínuos, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no instrumento e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, conforme Quadro Estimativo nº 88/2026 (SEI nº 0909990) e Despacho nº 0910030/2026/SCL/DEP-COMP/ALERO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global anual do contrato, para o período de prorrogação de que trata a Cláusula Segunda, passa a ser de **R$ 55.497,90 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:
Fonte: 1.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados
Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
Natureza de Despesa: 33.90.40.11 ANUALIDADE A APROPRIAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TIC
Número empenho: 2026NE001778
Valor: R$ 55.497,90 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos)
Processo Relacionado: 100.261.000004/2025-28

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 040/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.261.000004/2025-28.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 20 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 20/10/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0916126** e o código CRC **805ECB28**.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.261.000018/2026-22

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna pública a extinção da contratação formalizada com a empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº **35.963.479/0001-46**, decorrente de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação teve por objeto a inscrição de 02 (dois) servidores no curso/evento intitulado "Curso Completo sobre a Lei Geral de Licitações Públicas: Lei nº 14.133/2021", previsto para ocorrer no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em Fortaleza/CE, pelo valor total de R$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

A extinção contratual fundamenta-se em razões de interesse público, conforme deliberação do Ordenador de Despesas e justificativa, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário Geral - ALE/RO

Termo Aditivo n° 1/2026

Última atualização 23/10/2026

Data assinatura: 20/10/2026 **Início da Vigência:** 22/10/2026 **Final da Vigência:** 21/10/2027

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do Contrato n. 040/2025, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, versão Standard.

Valor acrescido: R$ 947,90 **Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R$ 55.497,90 **Valor global:** R$ 55.497,90

Documento(s):

Nome	Data	Tipo	Baixar
SEI0916126Termoredacted.pdf	23/10/2026	Termo Aditivo	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1